



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO REITOR

Rua: Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário
58429-900 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046
E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br

PORTARIA Nº 134, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 446, de 20 de abril de 2011, em seu Art. 2º, § 2º, Inciso II,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o servidor **JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS**, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335779, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

SUPRA OMNIS LUX LUCIS